



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 749322

Data: 13/12/2022

TERMO DE DESAPENSAMENTO

Procedi, nesta data, ao desapensamento do processo n. 766221 dos presentes autos, em cumprimento à determinação constante n Acórdão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora